



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 097, DE 23 DE MARÇO DE 2026

*Concede licença a servidor municipal
para tratamento de saúde.*

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor municipal **NILSON MACHADO**, no cargo de motorista, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23/03/2026 a 25/03/2026, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de março de 2026.

Miro Mülbeier
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 23/03/2026.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.